

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024 - Análise dos Documentos solicitados em diligência - SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

31 de outubro de 2024 às 11:16

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>,  
Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementares solicitados em diligência, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2024** (SEI nº 2023/000026539-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA** - CNPJ **41.714.003/0001-74**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. As Notas Fiscais atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **31/10/2024**, às **12:00**.

Atenciosamente,

Anna Andrade

**Membro da COLIC/TJAM**



**Diligencia Notas Fiscais.pdf**  
880K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

31 de outubro de 2024 às 11:25

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica complementar da empresa Sarkar, referente ao PE053/2024.

1- As Notas Fiscais atendem ao exigido no Termo de Referência?

A empresa apresentou a NFe33 que contempla itens similares.

A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]